

EDIÇÃO Nº 281 – Sexta – Feira, 04 de Janeiro de 2019

PORTARIA 001/2019

RETIFICA PORTARIA 621/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a constatação do equívoco quanto a numeração em duplicidade na Portaria;

CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art.1º- Retificar a PORTARIA 621/2018 a que se refere a prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora Vania Lucia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, até 26.02.2019. Onde a numeração da mesma passará a ser PORTARIA 624/2018;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados a ementa, preâmbulo e os demais artigos da Portaria 621/2018 que se refere a Manter a licença para tratamento de saúde do servidor Adenilson da Silva Simões, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 18.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal Rogério de Sousa Bertolin Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2019______Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



EDIÇÃO Nº 281 - Sexta - Feira, 04 de Janeiro de 2019

PORTARIA 002/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora; **CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 02.01.2019, protocolizado sob nº 0017;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Ana Claúdia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 26.12.2018 a 24.04.2019, sendo essa licença toda custeada pelo Carandaí-Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2019.______Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



EDIÇÃO Nº 281 - Sexta - Feira, 04 de Janeiro de 2019

PORTARIA 003/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora; **CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 03.01.2019, protocolizado sob nº 0028;

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Diona Darc da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2019._____Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



EDIÇÃO Nº 281 – Sexta – Feira, 04 de Janeiro de 2019

DECRETO Nº 4813/2019

RETIFICA O DECRETO Nº 4812/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO, que o decreto nº 4812/2018 foi redigido com erro; CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

DECRETA

- **Art. 1° -** Onde se lê: DECRETO Nº 4812/2018, Leia-se: DECRETO Nº 4812/2019.
- **Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, permanecendo os demais itens do Decreto 4812/2018 inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal Rogério de Sousa Bertolin Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2018._____ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



EDIÇÃO Nº 281 - Sexta - Feira, 04 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação n° 003/2019 Modalidade Pregão 003/2019, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 16 de Janeiro de 2019, às 09h15min, contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.